23ª VARA CÍVEL

PROCESSO NPU: 0840556-40.2025.8.20.5001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Novembro de 2025

Empresa em Recuperação Judicial:

JOSÉ DO CARMO COSTA FILHO LTDA

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade VPI VIGILÂNCIA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rj.josedocarmo@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-

SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES 4

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS 5

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL 5

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ 6

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO 7

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS 8

2.5 CONTAS A RECEBER 9

2.6 CONTAS A PAGAR 10

2.7 ESTOQUES 11

2.8 ATIVO IMOBILIZADO 12

2.9 INVESTIMENTOS 13

2.10 ATIVO INTANGÍVEL 14

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO 15

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 16

3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 16

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS 17

4. SITUAÇÃO FISCAL 18

4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL 18

5. FLUXO DE CAIXA 19

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA 19

6. ANEXOS 20

6.1 REUNIÃO 20

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL 21

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES 21

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE 21

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS 22

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial		04/06/2025	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial		04/06/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ		13/10/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	12/12/2025		
Stay Period	07/04/2026		
Publicação 1º Edital			
Prazo Apresentação de Divergências			
Apresentação do 2º edital			
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação			
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

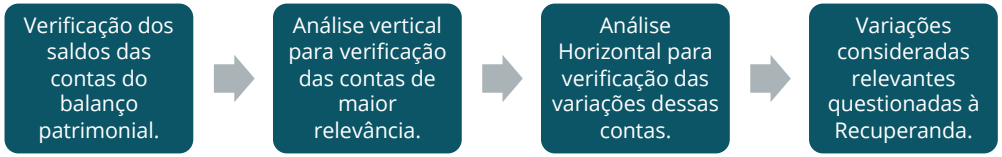

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboladores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.
- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: -| Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. No entanto, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal, das quais retornaram pendências. O FGTS e a Fazenda Estadual, por sua vez, encontram-se regular, conforme Doc. 01.

Análise Administradora Judicial

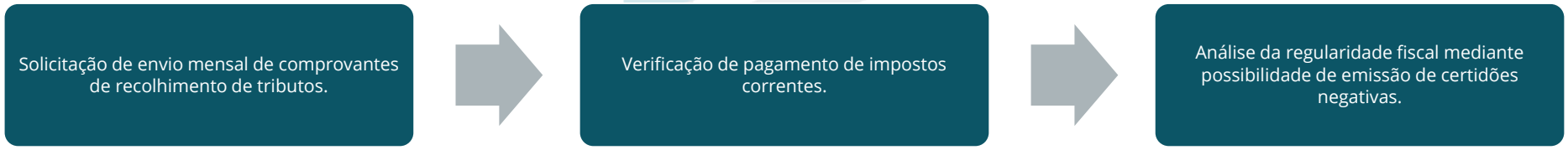

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em novembro/2025	
PARTICIPANTE(S)	Regia – prestadora de serviço administrativo, Dra. Lorena – advogada da Recuperanda e Pedro Henrique - contabilidade
FATURAMENTO	A Recuperanda não informou o valor do faturamento de novembro/25, tampouco mensurou a previsão para dezembro/25.
QUADRO DE COLABORADORES	A Recuperanda informou que o valor Bruto da folha de outubro/25 foi de R$ 9.460,00, e o líquido de R$ 8.305,00. Comunicou, ainda, que não houve movimentação de pessoal, permanecendo 7 funcionários. Além disso, esclareceu que os encargos da folha de pessoal encontram-se inadimplidos.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2025:

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Os honorários desta Administradora Judicial ainda não foram arbitrados.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

Não houve publicação da 1ª Lista de Credores.

6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante pontua que ainda constam pendentes respostas de questionamentos anteriores, conforme Doc. 02.

6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para a Recuperanda a relação de documentos pendentes, conforme Doc. 03.

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de novembro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rj.josedocarmo@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.